

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 039/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 02 (duas) motosserras para atender às demandas da Defesa Civil Municipal, visando garantir maior agilidade e eficiência nas ações de resposta a emergências, especialmente na remoção de árvores caídas, galhos, desobstrução de vias públicas e acessos, bem como no atendimento de ocorrências decorrentes de vendavais, tempestades e demais eventos adversos. A aquisição proporcionará melhores condições de atuação das equipes, assegurando a continuidade dos serviços de proteção e defesa civil e contribuindo para a segurança da população.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da aquisição.

As motosserras deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Serem novas, sem uso e de primeiro fornecimento;

Possuírem motor a combustão, com potência e capacidade compatíveis com atividades de corte de árvores, galhos e troncos;

Acompanhar sabre, corrente e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento;

Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis;

Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Ser entregues acompanhadas de manual de operação em português e certificado de garantia;

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, em perfeitas condições de uso.

Esses requisitos visam assegurar a aquisição de equipamentos adequados às atividades operacionais da Defesa Civil Municipal, garantindo segurança, eficiência e durabilidade no atendimento das ocorrências.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou que existem diversos fornecedores aptos a fornecer motosserras com especificações compatíveis às necessidades da Defesa Civil Municipal, sendo este um equipamento amplamente disponível no mercado nacional por fabricantes e revendedores especializados.



Atualmente, a Defesa Civil Municipal dispõe de apenas 02 (duas) motosserras, quantidade insuficiente para atender com eficiência às ocorrências decorrentes de eventos climáticos extremos, especialmente nos casos de vendavais, tempestades e queda de árvores. Nessas situações, a demanda por remoção de árvores e desobstrução de vias públicas é elevada, exigindo atendimento simultâneo em diversos pontos do município.

A aquisição de mais 02 (duas) motosserras permitirá a formação de um maior número de equipes operacionais, ampliando a capacidade de resposta da Defesa Civil, reduzindo o tempo de atendimento das ocorrências e proporcionando maior segurança à população. Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos representa a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para fortalecer a estrutura operacional do órgão, dispensando a necessidade de terceirização desses serviços.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade da Secretaria de Obras, os seguintes quantitativos são necessários:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor unit. R\$	Valor total estimado R\$
1.	MOTOSSERRA, COM SABRE MINIMO 40CM, POTENCIA MINIMA DE 2,2CV, CILINDRADAS MINIMAS 38,8 CC, PESO MAXIMO DE 4,6 KG	UNIDADE	01	1.580,00	1.580,00
2.	MOTOSSERRA, COM SABRE MINIMO 50CM, POTENCIA MINIMA DE 4,6 CV, CILINDRADAS MINIMAS 62,6 CC, PESO MAXIMO DE 5,5 KG	UNIDADE	01	3.960,00	3.960,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de 02 (duas) motosserras novas, por meio de dispensa de licitação, destinadas à estrutura operacional da Defesa Civil Municipal.

Os equipamentos serão utilizados nas ações de resposta a desastres e emergências, especialmente na remoção de árvores caídas, corte de galhos, desobstrução de vias públicas, acessos rurais e demais locais afetados por eventos climáticos adversos.

Com a aquisição, a Defesa Civil passará a dispor de um maior número de equipamentos, possibilitando a formação de equipes simultâneas de atendimento, reduzindo o tempo de resposta às ocorrências, aumentando a eficiência operacional e



proporcionando maior segurança aos agentes envolvidos e à população. A solução mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e suficiente para atender às necessidades atuais do Município, fortalecendo a capacidade de atuação da Defesa Civil em situações de emergência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação compreende a aquisição de 02 (duas) motosserras com duas especificações, constituindo um único objeto. O fornecimento em parcela única é tecnicamente mais adequado e economicamente mais vantajoso para a Administração, pois garante a padronização dos equipamentos, facilita a gestão da garantia e da manutenção, além de possibilitar a disponibilização simultânea dos bens para utilização pela Defesa Civil Municipal.

O parcelamento da contratação não proporcionaria ganhos de competitividade ou de economia, podendo, inclusive, acarretar dificuldades na gestão contratual e no atendimento tempestivo das necessidades operacionais da Defesa Civil. Dessa forma, justifica-se a contratação em um único fornecimento.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de 02 (duas) motosserras, pretende-se ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal, proporcionando maior agilidade e eficiência no atendimento de ocorrências decorrentes de eventos climáticos adversos, especialmente na remoção de árvores caídas e na desobstrução de vias públicas e acessos.

Como resultados esperados, destacam-se:

Ampliação da capacidade de resposta da Defesa Civil em situações de emergência;

Possibilidade de formação de mais equipes para atuação simultânea em diferentes locais;

Redução do tempo de atendimento das ocorrências e restabelecimento mais rápido da mobilidade e da segurança;

Maior segurança para a população e para os agentes envolvidos nas operações;

Fortalecimento da estrutura operacional da Defesa Civil, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos de proteção e defesa civil.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



A aquisição das motosserras não gera, por si só, impactos ambientais significativos. Contudo, sua utilização envolve aspectos que devem ser observados para minimizar eventuais impactos ao meio ambiente.

Entre os principais impactos potenciais estão a emissão de gases provenientes do motor a combustão, a geração de ruídos e a necessidade de destinação ambientalmente adequada de resíduos, como óleo lubrificante, combustível, correntes, sabres e demais componentes substituídos durante a manutenção.

Para mitigar esses impactos, a Administração adotará as seguintes medidas:

Utilização dos equipamentos exclusivamente em atividades de interesse público e quando estritamente necessário;

Realização das manutenções preventivas conforme orientação do fabricante, visando reduzir emissões e aumentar a vida útil dos equipamentos;

Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas manutenções, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

Operação dos equipamentos por servidores capacitados, observando as normas de segurança e as boas práticas ambientais.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas descritas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo plenamente à necessidade da Defesa Civil Municipal.

A aquisição de 02 (duas) motosserras proporcionará o fortalecimento da capacidade operacional da Defesa Civil, permitindo a formação de mais equipes para atendimento simultâneo das ocorrências, reduzindo o tempo de resposta em situações de emergência, especialmente nos casos de queda de árvores e desobstrução de vias públicas decorrentes de eventos climáticos adversos.

Assim, considerando a necessidade identificada, a disponibilidade de fornecedores no mercado, a compatibilidade da solução com o interesse público e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo de aquisição por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 29 de julho de 2026.

Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo

Marcio Neves - Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a70-7010-19d8-7c57-5b8c-5d7a

Assinado por **Elias Ponsoni** em 03/08/2026 às 07:40:18
Identificador Único: **TZDk3fVJki6pKLAyRtA1Pb**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a70-7010-19d8-7c57-5b8c-5d7a>
